



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 160, do Executivo Municipal

Relator: Renato Reimann

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal de Toledo, em 21 de setembro de 2015 apresentou o Projeto de Lei nº 160 de 2015, que conforme ementa, **“Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular”**, devendo, portanto, o mesmo ser submetido a todas as fases e trâmites legais e necessários a fim de possibilitar sua votação e, em sendo o caso, ser convertido em norma municipal, para então produzir os respectivos efeitos.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 28 de setembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.


Conforme mensagem de nº 117 de 18 de setembro de 2015, em virtude das obras de readequação e de urbanização da Rua Carlos Sbaraini, no bairro Panorama, o acesso predial nº 3647 foi comprometido, devido o terreno ser mais alto do que o nível da rua.

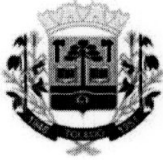
Deste modo, o proprietário do imóvel ora mencionado efetuou pedido de providência junto a o Município de Toledo, requerendo a readequação da entrada do imóvel. Assim, a EMDUR efetuou o levantamento e orçamento dos serviços para regularizar o desnível do imóvel, onde constatou a necessidade de executar serviços de reparos dentro do imóvel predial nº 3647,

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerando que o comprometimento do acesso a propriedade se deu em decorrência das obras efetuadas na Rua Carlos Sbaraini, onde foi necessário o rebaixamento da via pública, assiste total direito ao Requerente Sr. Valdir Silva proprietário do imóvel predial nº 3647, devendo-se reparar todos os danos suportados por este. Por estes motivos, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2015


RENATO REIMANN
RELATOR




CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 160, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2015.



TITA FURLAN
Presidente



VAGNER DE LABIO
Vice- Presidente



ODAIR MACCARI
Membro

MARCOS ZANETTI
Membro